

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: KAROLYNE ALMEIDA SALLES GOMES

Matricula: 7219040

CPF: 427.905.708-76

Endereço: RUA CLEMENTE FERREIRA, 23

Curso: COSMÉTICOS

Nº Acordo: REWL0410_23

Data do Acordo: 3/26/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$ 5.533,20 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso do(a) próprio(a) aluno(a), certa e exigível de R\$ 5.533,20 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 5.533,20

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Ano	Valor mensal	Valor Total
MENSALIDADE	MAIO	05	2020	349,20	R\$ 349,20
MENSALIDADE	JAN. A DEZ	01 A 12	2021	432,00	R\$ 5.184,00

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO – A.I	1ªPARCELA	1	10/04/2024	7219040971	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	2ªPARCELA	2	10/05/2024	7219040972	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	3ªPARCELA	3	10/06/2024	7219040973	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	4ªPARCELA	4	10/07/2024	7219040974	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	5ªPARCELA	5	10/08/2024	7219040975	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	6ªPARCELA	6	10/09/2024	7219040976	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	7ªPARCELA	7	10/10/2024	7219040977	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	8ªPARCELA	8	10/11/2024	7219040978	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	9ªPARCELA	9	10/12/2024	7219040979	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	10ªPARCELA	10	10/01/2025	72190409710	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	11ªPARCELA	11	10/02/2025	72190409711	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	12ªPARCELA	12	10/03/2025	72190409712	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	13ªPARCELA	13	10/04/2025	72190409713	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	14ªPARCELA	14	10/05/2025	72190409714	R\$ 368,88
ACORDO INTERNO – A.	15ªPARCELA	15	10/06/2025	72190409715	R\$ 368,88

Valor Corrigido: R\$ 5.533,20

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 27/03/2024.

KAROLYNE ALMEIDA SALLES GOMES

Testemunha 1:

Nome:

CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:

CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 66596F356F637577634D593D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: KAROLYNE ALMEIDA SALLES GOMES, CPF: 427.905.708-76,
como contratante, Data da Assinatura: 01/04/2024 07:55:16
Pontos de autenticação: email: karolyne.salles@yahoo.com; IP: 177.200.65.210; TOKEN:
163D81; GeoLocalização: Latitude: -21.22125 Longitude: -47.81822